



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.833

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.562: área de Engenharia Elétrica/ Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência – Edital PROAD nº. 24/2018 (35) DEELT.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

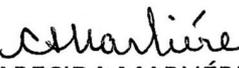
Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.562, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (35) DEELT;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001733/2018-96,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência, do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (35), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.562.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

